

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.110/2012**

Renova a aprovação da oferta dos Cursos Técnicos em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, todos, integrados ao Ensino Médio, na EEEM Arnulpho Mattos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.472/2012 (Processo CEE nº. 426/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-02-2012,

RESOLVE:

Renovar a aprovação para a oferta dos Cursos Técnicos em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, e em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, todos, integrados ao Ensino Médio, a partir do ano de 2012, com 200 (duzentas) vagas iniciais anuais, em cada curso, distribuídas em 05 (cinco) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino, vespertino e noturno, por um período de 04 (quatro) anos, na Escola Estadual de Ensino Médio Arnulpho Mattos, situada Rua Presidente Nereu Ramos, s/nº, Bairro República, município de Vitória, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 28 de março de 2012.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 28 de março de 2012.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação